



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Ao Senhor
Jefferson Ferreira de Miranda
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Locação de imóvel para fins não residenciais destinado a instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria – SEMED

Senhor Prefeito;

Conforme Solicitado por Vossa Senhoria, **AUTORIZO a abertura de processo para. : : Locação de imóvel para fins não residenciais destinado a instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria – SEMED.** Desde que verificada existência de dotação orçamentária e posterior encaminhamento ao Departamento de Licitação e Contratos para que execute o processo de dispensa de licitação, assim como parecer jurídico a cerca da dispensa de licitação e minuta do contrato para contratação da empresa na forma de **Inexigibilidade, Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021.**

Respeitosamente;

Hamilton Brito dos Santos Alves
Prefeito Municipal